

**TERMO ADITIVO Nº 111/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0059737-5)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para ampliação com a implantação de uma equipe ESF na **UBS JARDIM JAQUELINE**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com despacho autorizatório assinado em 25 de agosto de 2023 e publicado em DOC/SP 28/08/2023, pág. 28, na conformidade das seguintes cláusulas:



PUBLICADO
DOM 15 / 09 / 23 - Pg. 32






CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para ampliação com a Implantação de uma Equipe ESF nas UBS Jd. Jaqueline, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para Implantação de Equipe ESF na UBS Jardim Jaqueline, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023**, o valor total global estimado de **R\$389.264,06 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$102.275,81 (cento e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de setembro de 2023, R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023, R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023, R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
CUSTEIO	R\$102.275,81	R\$95.662,75	R\$95.662,75	R\$95.662,75	R\$389.264,06
TOTAL	R\$102.275,81	R\$95.662,75	R\$95.662,75	R\$95.662,75	R\$389.264,06

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir os anexos abaixo descritos no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Mantem-se inalterado o anexo abaixo ao CG R022/2015:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3 Mantem-se inalterada a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão nº R0202/2016-NTCSS/SMS.

CLÁUSULA QUARTA


4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.





REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

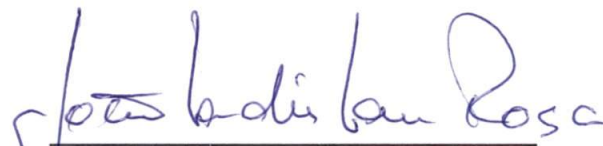


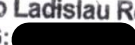
DR. RONALDO RAMOS ARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: **Paulo Roberto Crestani**
RG: 



NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 



NOME DA UNIDADE UBS Jd. Jaqueline- TA 111/2023- CG R022/2016- setembro a dezembro 2023.

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas a partir de Dezembro de 2023
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico ESF	40 h	1	0	1	Consulta médica	416
					Consulta/Atendimento Domiciliar	16
Enfermeiro ESF	40 h	1	0	1	Consulta do enfermeiro	180
					Consulta/Atendimento Domiciliar	16
Técnico de Enfermagem	40 h	2	0	2	Visita domiciliar	64
Agente Comunitário De Saúde	40 h	6	0	6	Visita domiciliar	1200

O monitoramento de metas de produção será a partir do quarto mês de implantação da equipe ESF(dez 2023)

On

A

R

o



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 174/2023

São Paulo, 27 de junho de 2023.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Ampliação Equipe ESF – UBS Jardim Jaqueline - Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações e validações, 4ª versão do Plano de Trabalho, referente a ampliação de 01 equipe de ESF - Estratégia de Saúde da Família para a UBS Jardim Jaqueline, período de setembro a dezembro/2023, totalizando o valor de **R\$ 389.264,06 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (R\$)
UBS Jardim Jaqueline Novas Ações (Ampliação Equipe ESF)	Custeio	R\$ 102.275,81	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 389.264,06
TOTAL		R\$ 102.275,81	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 389.264,06

Informamos que, em atendimento a orientação da STS – Supervisão Técnica de Saúde Butantã, o presente plano de trabalho contempla somente as linhas de serviços, a saber:

- 1) **02.08 - Uniformes e roupa hospitalar:** uniformização dos profissionais;
- 2) **02.11 - Outros Materiais de Consumo:** aquisição única de termômetro infravermelho, régua antropométrica e esfigmomanômetro portátil;



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 174/2023

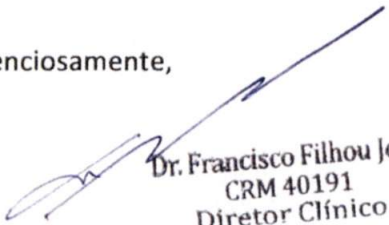
- 3) **04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática:** aquisição de Licenças Microsoft para os profissionais;

Relação de documentos anexos:

- Plano Orçamentário de Custeio e Investimento_v4 – Pág. 01 a 01;
- Dimensionamento de Recursos Humanos – Pág. 01 a 01;

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico
Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS JARDIM JAQUELINE
SERVIÇO: 1 EQUIPE ESF

DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 95.133,69	R\$ 95.133,69	R\$ 95.133,69	R\$ 95.133,69	R\$ 380.534,76
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 62.324,81	R\$ 62.324,81	R\$ 62.324,81	R\$ 62.324,81	R\$ 249.299,24
01.02 - Benefícios	R\$ 10.250,76	R\$ 10.250,76	R\$ 10.250,76	R\$ 10.250,76	R\$ 41.003,04
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 5.609,23	R\$ 5.609,23	R\$ 5.609,23	R\$ 5.609,23	R\$ 22.436,92
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 16.948,89	R\$ 16.948,89	R\$ 16.948,89	R\$ 16.948,89	R\$ 67.795,56
02. Materiais de Consumo	R\$ 5.810,42	R\$ 418,08	R\$ 418,08	R\$ 418,08	R\$ 7.064,66
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 5.016,92	R\$ 418,08	R\$ 418,08	R\$ 418,08	R\$ 6.271,16
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 793,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,50
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.331,70	R\$ 110,98	R\$ 110,98	R\$ 110,98	R\$ 1.664,64
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 1.331,70	R\$ 110,98	R\$ 110,98	R\$ 110,98	R\$ 1.664,64
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 102.275,81	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 389.264,06
06. Obras - Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 102.275,81	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 389.264,06

NOME:
CARGO:

Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina


ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM JAQUELINE

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário.de Saúde - ACS	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	2	0	2
TOTAL		10	0	10


Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico